

EDITAL PROPPG Nº 008/2019 – UFSB/IFBA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais - Mestrado Acadêmico.

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) - Mestrado Acadêmico.

2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) destina-se a portadores/as de título de nível superior, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, que pretendem se capacitar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação, tecnologia e à educação ambiental.

2.2 O Programa, organizado sob a forma de Mestrado Acadêmico, possui área de concentração em Ciências e Tecnologias Ambientais, abrangendo três linhas de pesquisa (Anexo I): (i) Estudos de Sistemas Naturais, (ii) Gestão, Política e Manejo Ambiental, e (iii) Tecnologias Ambientais.

2.3 O PPGCTA objetiva capacitar recursos humanos para atuar em pesquisa, docência, gestão, políticas e tecnologias ambientais, visando promover o desenvolvimento de políticas, tecnologias, formas de gestão e manejo ambiental voltados à conservação, à sustentabilidade socioambiental e ao desenvolvimento técnico-científico regional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas neste processo seletivo 20 (vinte) vagas, em duas categorias distintas, sendo:

3.1.1 Categoria ampla concorrência: 75% destinadas à ampla concorrência (15 vagas).

3.1.2 Categoria cotas: 25% distribuídas no grupo composto por (5 vagas):

- a) Pessoas com Deficiência (PcD), seguindo as políticas de ações afirmativas do IFBA e da UFSB (1 vaga);
- b) Candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), que tenham cursado ensino fundamental e médio em escolas públicas, seguindo as políticas de ações afirmativas do IFBA e da UFSB (4 vagas);

3.2 Será vedado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das categorias descritas no item 3.1, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.

3.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas na categoria de cotas (a ou b), aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos/as dentro da categoria de cotas, obedecendo à ordem de classificação.

3.2.2 Em caso de não preenchimento de vagas dentro da categoria de ampla concorrência, a/s vaga/s será/ão destinada/s para a categoria de cotas, obedecendo à ordem de classificação.

3.3 Adicionalmente, serão ofertadas até 2 (duas) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.

3.4 Nesta seleção cada orientador/a disponibilizará o número de vagas definidos no Anexo I, onde cada candidato/a deverá se vincular a orientação e área referente às vagas disponíveis para cada orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet, no período descrito no item 4.2, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas no Edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, das 08:00 do dia 19 de agosto de 2019 às 23:59 do dia 4 de outubro de 2019, horário local, devendo todos os documentos solicitados serem anexados unicamente em formato PDF, evitando-se denominações (nomes dos arquivos) com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).

4.2.1 A depender do navegador usado e ao clicar no endereço acima poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o/a candidato/a deverá clicar em “detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado para a página da inscrição.

4.3 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - horário de Brasília) do dia 4 de outubro de 2019 e pagas também até o dia 4/10/2019, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (em horário de expediente bancário).

4.3.1 **IMPORTANTE.** Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

4.4 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou emitido por instituições em outros países, sendo que, neste último caso, a matrícula no PPGCTA ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IFES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

4.4.1 Na ausência do Diploma de graduação será aceita declaração institucional atestando que o/a candidato/a concluiu o curso.

4.4.2 No caso de candidatos/as prestes a concluir a graduação, será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPGCTA.

4.5 A/O candidata/o deverá preencher a ficha de Inscrição disponível na página (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) do PPGCTA, especificando a Linha de Pesquisa pretendida (Anexo I), observando os procedimentos padrões e incluindo a documentação obrigatória constante no Item 4.6.

4.6 Serão exigidos no ato do preenchimento da ficha de inscrição, via formulário eletrônico, a obrigatoriedade no carregamento (upload) dos seguintes documentos em um único arquivo (legíveis e no formato PDF):

4.6.1 Documento de identidade válido com foto ou passaporte (na página de identificação com a foto), no caso de candidatos/as estrangeiros/as.

4.6.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante no link do próprio site de inscrição (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), (Guia de Recolhimento à União – GRU) ou declaração de isenção expedida pelo PPGCTA. NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação.

Unidade Gestora (UG): 158720

Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 2900700300332018

Competência: 10/2019

Vencimento:

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

4.6.2.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 através de formulário específico juntamente com a documentação necessária (Anexo IX), enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para o e-mail selecao_ppgcta@ufsb.edu.br.

4.6.3 Diploma de graduação ou similar como indicado no item 4.4.

4.6.4 Carta de aceite (modelo no Anexo III) do/a provável orientador/a, dentre aqueles/as listados/as no Anexo I deste Edital, indicando a linha de pesquisa de seu interesse, também conforme Anexo I.

4.6.5 Pré-Projeto de Pesquisa relacionado a uma das três linhas de pesquisa do PPGCTA, elaborado conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital.

4.6.5.1 IMPORTANTE: Documentos não legíveis, conforme item 4.6, serão desconsiderados e acarretará a não homologação da inscrição.

4.6.6 Currículo Lattes atualizado e comprovantes (**ARQUIVO ÚNICO, PDF**), juntamente com o barema de análise do mesmo **DEVIDAMENTE PREENCHIDO** (Anexo V), a ser **SOMENTE** conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo. Os avaliadores não atribuirão nota aos itens que não estiverem assinalados e comprovados no Anexo V, ou seja, os itens no currículo sem documentos comprobatórios **NÃO** serão contabilizados para efeitos de classificação.

4.7 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste Edital, bem como documentação incompleta como descrito no item 4.6

4.8 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:

4.8.1 A inscrição será homologada caso o Formulário Eletrônico de Inscrição seja preenchido corretamente e enviado, bem como o pagamento da taxa de inscrição seja feito em concordância com os prazos estipulados neste Edital (item 4.2).

4.8.2 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio do IFBA – Campus Porto Seguro (www.prpgi.ifba.edu.br) e da UFSB (<http://ufsb.edu.br/cfcam/pos-graduacao/pgcta>), em data prevista no Cronograma deste edital.

4.8.3 O PPGCTA exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Para participação nesta seleção será exigida Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) analisada pela Rede de Centros de Idiomas do IFBA ou Comissão Especial de Linguagens da UFSB, desde que o/a candidato/a obtenha nota 5,0 (cinco) ou superior, a fim de ser considerado/a “Proficiente”.

4.9.1 A proficiência em língua estrangeira (inglês) descrita no *caput* do item 4.9 poderá ser obtida por meio de aprovação no exame realizado pelo Centro de Idiomas da UFSB no dia e horário pré-definido no cronograma.

4.9.2 Certificação em língua inglesa, emitida a partir de 2014, por outra instituição, Rede de Centros de Idiomas do IFBA ou Comissão Especial de Linguagens da UFSB, será aceita. No entanto, passará por uma comissão do Centro de Idiomas do IFBA ou Comissão Especial de Linguagens da UFSB para análise do certificado. Este certificado deverá ser entregue (upload) no ato da inscrição. O resultado da análise desse certificado será divulgado no mesmo dia da homologação das inscrições. Candidatos reprovados nesta análise deverão realizar o exame de proficiência conforme cronograma regular deste Edital, item 11.

4.10 Os/As candidatos/as estrangeiros/as não provenientes de países de língua portuguesa, uma vez matriculados/as no processo seletivo para ingresso no PPGCTA, deverão ser aprovados/as em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de seis meses após seleção, com nota igual ou superior a 7,00 (sete), sob pena de desligamento do Programa.

4.10.1 O/A candidato/a estrangeiro/a poderá ser dispensado/a do teste referido no *caput* do item 4.10, caso apresente o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 O ingresso no PPGCTA está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo PPGCTA especificamente para essa finalidade.

5.2 O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

- a) Comprovação de proficiência em língua inglesa ou Avaliação de língua inglesa (eliminatória);
- b) Avaliação escrita (eliminatória e classificatória);
- c) Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);
- d) Análise de currículo Lattes (classificatória).

5.2.1 A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, corresponde a apresentação de certificação de proficiência em língua inglesa ou realização da avaliação de língua inglesa no Centro de Idiomas do IFBA ou da UFSB:

ETAPA 1 – Comprovação de certificação de proficiência em língua inglesa ou avaliação de língua inglesa (Etapa eliminatória)

Centro de idiomas do IFBA ou Comissão Especial de Linguagens da UFSB

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Campus Porto Seguro) e/ou Universidade Federal do Sul da Bahia (Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro), conforme divulgação posterior.

Os/As candidatos/as que optarem por fazer as provas fora do local específico divulgado nos sites do IFBA e/ou UFSB, deverão se responsabilizar por identificar uma Instituição Pública de Ensino Superior em sua localidade e indicá-lo/a no formulário de inscrição assim como o nome de um/a servidor/a docente que se prontifique a aplicar a prova ao candidato/a. O PPGCTA entrará em contato com os servidores/as docentes indicados/as pelo e-mail: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, onde será formalizada a organização do processo de aplicação das provas específicas em conjunto com esta instituição, que deverá seguir as datas e horários descritos no cronograma divulgado no Portal Eletrônico do IFBA e/ou da UFSB. O/a servidor/a docente ficará responsável pela aplicação, fiscalização e recolhimento das provas, bem como o envio das mesmas ao PPGCTA.

Observação

A entrega de documento que não esteja em conformidade com o citado no item 4.9 eliminará automaticamente o/a candidato/a do processo seletivo.

5.2.2 A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde à avaliação escrita.

5.2.2.1 O/A candidato/a deverá comparecer ao local da avaliação munido/a de documento de identidade com fotografia recente. Estarão automaticamente eliminados/as os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e divulgados no Portal Eletrônico do IFBA e/ou da UFSB ou que não apresentarem a documentação exigida ou qualquer outra desconformidade com as exigências deste Edital.

5.2.2.2 A identificação da avaliação escrita será feita por meio do código de inscrição do/a candidato/a gerado no ato da inscrição. A inclusão de nome na prova, ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação imediata do/a candidato/a, implicará em sua exclusão do processo de seleção.

5.2.2.3 Não será permitido, durante a realização da avaliação escrita, que o/a candidato/a se ausente da sala em que se realiza o certame, salvo por necessidade justificada e durante período de tempo limitado, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.2.4 Do mesmo modo, está vedada a utilização de aparelhos eletrônicos tais como gravador, telefone celular, aparelho de som, tablet, calculadora, computador portátil ou similar, sob pena de eliminação do/a candidato/a.

| ETAPA 2 - Avaliação escrita (Etapa eliminatória e classificatória - Peso 5) | |
|--|---|
| Local | <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Campus Porto Seguro) e/ou Universidade Federal do Sul da Bahia (Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro), conforme divulgação posterior.</p> <p>Os/As candidatos/as que optarem por fazer as provas fora do local específico divulgado nos sítios do IFBA e/ou UFSB, deverão se responsabilizar pela identificação de uma Instituição Pública de Ensino Superior em sua localidade e indicá-lo/a no formulário de inscrição assim como o nome de um/a servidor/a docente que se prontifique a aplicar a prova ao candidato/a. O PPGCTA entrará em contato com os servidores/as docentes indicados/as pelo e-mail: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, onde será formalizada a organização do processo de aplicação das provas específicas em conjunto com esta instituição, que deverá seguir as datas e horários descritos no cronograma divulgado no Portal Eletrônico do IFBA e/ou da UFSB. O/a servidor/a docente ficará responsável pela aplicação, fiscalização e recolhimento das provas, bem como o envio das mesmas ao PPGCTA.</p> |
| Observação | <p>Avaliação escrita. O/A candidato/a deverá responder a prova escrita a partir das referências indicadas nos sítios do IFBA (www.prpgi.ifba.edu.br) e da UFSB (http://ufsb.edu.br/cfcam/pos-graduacao/pgcta), obedecendo rigorosamente ao espaço para respostas definido na prova. A avaliação levará em consideração o domínio do/a candidato/a sobre o tema, a consistência na argumentação e a correção da linguagem escrita. A avaliação será corrigida, sem identificação nominal do/a candidato/a, por dois/duas docentes credenciados/as no Programa, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (Anexo VI). Caso haja discrepância igual ou maior a 3 (três) pontos entre as duas avaliações, a prova será submetida a um/a terceiro/a avaliador/a. A nota a ser atribuída ao/à candidato/a será a média das duas notas mais próximas. Havendo equidistância entre as notas, a nota final da prova escrita será a média das três notas. Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa serão eliminados/as do processo seletivo.</p> |

5.2.3 A **terceira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório (ver 5.2 c), corresponde à análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa do candidato/a.

5.2.3.1 Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores.

5.2.3.2 A análise levará em consideração a clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico-metodológico do mesmo e sua relevância científica e/ou socioambiental para o contexto regional e/ou brasileiro (ver Barema no Anexo VII).

5.2.3.3 Caso haja plágio no pré-projeto, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

| ETAPA 3 – Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa (Etapa Classificatória - Peso 3) | |
|---|---|
| Observação | <p>Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa: Será realizada, pela Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA, uma prova oral em que o candidato/a será avaliado/a por uma banca composta por três docentes ‘credenciados/as no Programa e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (Anexo VII). A nota final corresponde à média das notas dos 3 docentes. As provas orais dos pré-projetos de pesquisa serão agendadas dentro do período indicado no cronograma (Item 11). O candidato poderá realizar esta etapa em outras localidades (de forma não presencial) como indica no Formulário de Inscrição. O cronograma para as provas orais dos pré-projetos de pesquisa destes candidatos/as também será publicado nos sites do PPGCTA (www.pprgi.ifba.edu.br e/ou http://ufsb.edu.br/cfcam/pos-graduacao/pgcta).</p> <p>IMPORTANTE: Aos que optarem pela prova oral remota. É de inteira responsabilidade do candidato se organizar para a entrevista, buscando dentro do cronograma o dia em que estará agendada sua entrevista com a banca, bem como a disponibilidade de um computador com webcam e uma conexão estável de internet para que no dia da entrevista não ocorra interrupções ou cortes na conexão entre a banca e o candidato/a. O PPGCTA divulgará no site, o Link e o horário da entrevista para cada candidato/a seguindo o Anexo VII. A forma de entrevista utilizará um sistema compatível com qualquer um dos sistemas operacionais existentes atualmente. Por isso, a comissão de Seleção do PPGCTA não se responsabiliza pela não operância ou falta de atualização do computador ou rede do candidato/a, sendo admitida a nota zero (0,0) na ausência da entrevista. Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa serão eliminados/as do processo seletivo.</p> |

5.2.4 A **quarta etapa**, de caráter classificatório, corresponde à análise de currículo Lattes.

| ETAPA 4 - Análise de Currículo Lattes (Etapa Classificatória - Peso 2) | |
|---|--|
| Observação | <p>A Análise de Currículo Lattes, será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes permanentes do PPGCTA. A análise dar-se-á seguindo o Barema constante no Anexo V deste Edital. Por ser um processo interno do PPGCTA, é dispensada a presença do/a candidato/a. Os comprovantes deverão estar em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO) e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Anexo V deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema.</p> |

5.2.4.1 Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita.

5.3 A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pela seguinte equação:

$$\text{NotaFinal} = \frac{(\text{AEx}5) + (\text{Ex}3) + (\text{ACx}2)}{10}, \text{ sendo:}$$

AE: Avaliação escrita;

E: Prova oral;

AC: Análise de Currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência ou cotas), de acordo com a nota final obtida e a quantidade de vagas disponibilizada para cada orientador/a.
- 6.2 Em caso de empate, dentro da categoria, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:
- Maior nota da avaliação escrita;
 - Maior nota na análise e prova oral do projeto de pesquisa;
 - Maior nota na análise de currículo;
 - Candidato/a com maior idade na data de início das inscrições.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados da seleção serão publicados nos sítios do IFBA – Câmpus Porto Seguro (www.pprgi.ifba.edu.br) e/ou da UFSB – Câmpus Sosígenes Costa (<http://ufsb.edu.br/cfcam/pos-graduacao/pgcta>), e nos murais dos respectivos Câmpus, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.

7.2 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital, que deverá ser encaminhado à comissão de seleção até as 23:59 horas da data limite para interposição de recursos estando em conformidade com os prazos estipulados segundo item 11.

7.2.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso em formulário específico (Anexo VIII), respeitando-se estritamente os prazos determinados no cronograma estipulado (item 11 deste Edital).

7.2.2 O recurso deverá ser enviado por e-mail selecao_ppgcta@ufsb.edu.br contendo a identificação do nome do Programa, nome completo do/a candidato/a, seu número de inscrição e o formulário específico preenchido (Anexo VIII) em anexo.

7.2.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo, objeto deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula, segundo cronograma presente neste Edital, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do IFBA – Campus Porto Seguro (BR 367 – Km 57,5, Porto Seguro, BA) e na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa da UFSB (BR 367 – Km 10, Porto Seguro, BA), em horário a ser divulgado por tais setores.

8.2 O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e na convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.3 O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 8.2 terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação via e-mail, para efetivação da sua matrícula.

8.4 No ato da matrícula o/a candidato/a deverá entregar **02 (duas) fotos 3x4** iguais e recentes e **duas (2) cópias** dos seguintes documentos acompanhadas do original para conferência:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- Diploma de curso de Graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de

Graduação emitido pela instituição brasileira de origem do/a estudante, conforme itens 4.4;

- d) Diploma de Ensino médio cursado em escola pública, para os/as candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- h) No caso de Pessoa com Deficiência-PcD, apresentar o Atestado/Laudo médico de Deficiência.
- i) Autodeclaração (modelo no Anexo II), apenas para candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pretos/as, pardos/as.

8.5 Candidatos/as com curso de graduação concluído no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente sobre o assunto.

8.6 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

8.7 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.8 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere a matrícula e mensalidade.

8.9 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.

9. DA VALIDADE

9.1 A seleção ora descrita terá validade somente para os/as candidatos/as submetidos/as a este Edital do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia - Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Porto Seguro.

10.2

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

| DATAS | ATIVIDADES |
|-------------------------|---|
| 12/08/2019 | Publicação do Edital |
| 12 a 16/08/2019 | Período de Impugnação do Edital |
| 19/08/2019 a 04/10/2019 | Inscrição dos/as candidatos/as* |
| 19/08/2019 a 17/09/2019 | Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição |
| Até 20/09/2019 | Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição |
| Até 11/10/2019 | Publicação das inscrições homologadas e divulgação dos resultados da avaliação de certificados de proficiência, porventura entregues no ato da inscrição. |
| 14 e 15/10/2019 | Prazo para interposição de recursos |
| Até 18/10/2010 | Prazo para resposta aos recursos |
| 29/10/2019 | Avaliação escrita |
| 29/10/2019 | Avaliação de inglês |
| Até 14/11/2019 | Divulgação do resultado da avaliação escrita e de inglês |
| 18 e 19/11/2019 | Prazo para interposição de recursos |
| Até 22/11/2019 | Prazo para resposta aos recursos |
| 25/11/201 a 27/11/2019 | Período de análises do pré-projeto e prova oral |
| Até 29/11/2019 | Divulgação dos resultados das análises do pré-projeto/prova oral e do currículo |
| 2 e 3/12/2019 | Prazo para interposição de recursos |
| Até 6/12/2019 | Prazo para resposta aos recursos |
| Até 6/12/2019 | Divulgação da lista preliminar de aprovados/as na seleção |
| 9 e 10/12/2019 | Prazo para interposição de recursos |
| Até 13/12/2019 | Prazo para resposta aos recursos |
| Até 20/12/2019 | Resultado final da seleção, após o período recursal |
| Fevereiro de 2020 | Matrícula dos aprovados/as |

12. BOLSAS

12.1 Eventuais bolsas destinadas ao Programa serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.

12.2 Não há qualquer garantia de bolsa para os/as candidatos/as aprovados/as.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

13.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Porto Seguro (www.prpgi.ifba.edu.br) e/ou da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Sosígenes Costa (<http://ufsb.edu.br/cfcam/pos-graduacao/pgcta>).

13.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

13.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.

13.5 Candidatos/as que se inscreverem e tiverem inscrições homologadas como indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as estarão submetidos/as a todas as disposições e normas deste Edital.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.

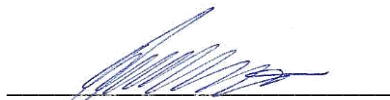
13.7 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.

13.8 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no CRONOGRAMA. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o/a candidato/a não poderá mais contrariar as cláusulas deste edital, concordando com todos os seus termos. A impugnação deverá ser dirigida à coordenação do PPGCTA, por correspondência eletrônica, para o endereço: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.


13.9 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio dos e-mails: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br.

13.10 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCTA.

13.11 A matrícula de estudantes na UFSB só poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado final pela PROPPG.



Prof. Dr. Rogério Hermida Quintela
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. Henrique José Caribé Ribeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício

ANEXOS

- I. Linhas de pesquisa e docentes credenciados/as para orientação nesta seleção e número de vagas.
- II. Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência
- III. Modelo de carta de aceite de provável orientador/a
- IV. Modelo de pré-projeto de pesquisa
- V. Barema para análise de currículo Lattes
- VI. Barema para correção da avaliação escrita
- VII. Barema para análise da entrevista
- VIII. Formulário para interposição de recursos
- IX. Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição

ANEXO I

Linhas de pesquisa e docentes credenciados/as para orientação e número de vagas.

O PPGCTA está organizado em três linhas de pesquisa, abaixo discriminadas:

- Estudos de Sistemas Naturais:** Caracterizar os componentes dos ecossistemas naturais com foco na biodiversidade da Mata Atlântica e nos ecossistemas costeiros do Extremo Sul da Bahia; entender a dinâmica espaço-temporal desses ecossistemas, bem como os processos reguladores da variação dos ecossistemas naturais, visando a auxiliar as estratégias concretas de conservação da integridade ambiental.
- Gestão, Política e Manejo Ambiental:** Diagnosticar e propor estratégias de utilização e manejo dos ecossistemas tropicais naturais e antropizados visando à manutenção dos serviços ecossistêmicos; fornecer ferramentas substanciais para a sociedade civil, o poder público e os/as gestores/as tomarem decisões baseadas na noção de sustentabilidade sobre os ecossistemas tropicais, promovendo o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção econômica de bens e serviços; estabelecer critérios ambientais para definir estratégias produtivas e de desenvolvimento em suas diferentes escalas; promover as estratégias de planejamento ambiental no âmbito do sistema de gestão territorial e dos recursos naturais; desenvolver pesquisas que promovam políticas e estratégias de controle ambiental aplicadas aos sistemas industriais, urbanos e rurais.
- Tecnologias Ambientais:** Incentivar o uso de tecnologias ambientais, bem como o desenvolvimento de inovações tecnológicas capazes de promover a sustentabilidade e a saúde ambiental do bioma Mata Atlântica e das regiões marinhas e costeiras adjacentes.

| Nome do/a docente | Vagas disponíveis | Áreas de atuação e/ou interesses de pesquisa | Link para o currículo Lattes | E-mail para contato |
|------------------------------------|-------------------|--|---|------------------------------|
| Asher Kiperstok First | 2 | Engenharia sanitária e ambiental. Prevenção da poluição. Transferência de tecnologia. Ecologia e processos industriais. Saneamento sustentável. | http://lattes.cnpq.br/3733846364293441 | asherkiperstok@gmail.com |
| Alessandra Buonavoglia Costa Pinto | 1 | Educação ambiental. Comunidades tradicionais. Gestão ambiental. Políticas públicas. | http://lattes.cnpq.br/2365706051026225 | alegubcp@gmail.com |
| Allison Gonçalves Silva | 1 | Bioenergia. Avaliação de nutrientes inorgânicos em sistemas estuarinos e rios. Qualidade da água e seu estado trófico. | http://lattes.cnpq.br/0088699697115517 | allisongoncalves@ifba.edu.br |
| Allívia Rouse Carregosa Rabbani | 1 | Plantas. Meio ambiente. Conservação da natureza. Tecnologia de sementes. Florestas. Sistemas de Produção. Culturas Energéticas. Biocombustíveis. | http://lattes.cnpq.br/9716789774090901 | alliviarouse@ifba.edu.br |
| Carlos Werner Hackradt | 1 | Ecologia marinha. Ecologia de ambientes recifais. Biologia da conservação. Áreas Marinhas protegidas. Ictiologia. Oceanografia biológica. | http://lattes.cnpq.br/3575528688498303 | hackradtcw@ufsb.edu.br |
| Carolina Kffuri | 1 | Etnobotânica/ Plantas medicinais / PANCs | http://lattes.cnpq.br/7587322061003107 | carolkffuri@gmail.com |

| Nome do/a docente | Vagas disponíveis | Áreas de atuação e/ou interesses de pesquisa | Link para o currículo Lattes | E-mail para contato |
|-----------------------------------|-------------------|--|---|----------------------------|
| Catarina da Rocha Marcolin | 3 | Oceanografia biológica, ecologia de comunidades aquáticas, tecnologias ambientais voltadas à conservação, comunicação científica. | http://lattes.cnpq.br/5754217373165796 | catmarcolin@gmail.com |
| Elfany Reis do Nascimento Lopes | 3 | Planejamento e Gestão ambiental, associados às tecnologias de geoprocessamento, SIG e sensoriamento remoto para estudos do uso da terra, cobertura vegetal e diagnóstico socioambiental de unidades de conservação, bacias hidrográficas e zona costeira. Análise multicritério (AHP, AMC, MOLA). Zoneamento Ecológico-Econômico. Ecologia da paisagem e Educação ambiental. | http://lattes.cnpq.br/7744975674695707 | elfany@ufsb.edu.br |
| Fabiana Cezar Félix Hackradt | 2 | Ecologia de Peixes marinhos. Gestão pesqueira | http://lattes.cnpq.br/1938903757821939 | fabianacfh@ufsb.edu.br |
| Fabício Berton Zanchi | 1 | Interação Biosfera-atmosfera. Balanço de energia. Ciclo hidrológico e do carbono. Respiração do solo. Biomassa. Índice de área Foliar-LAI. Mudanças climáticas nos ecossistemas. Modelagem. Gerenciamento ambiental. | http://lattes.cnpq.br/3073156917526229 | faberzanchi@gmail.com |
| Jaílson Santos de Novais | 2 | Conexões entre infância e natureza. Percepção ambiental infantil. Ensino de ciências em jardins botânicos. Palinologia, apicultura, meliponicultura e consumo de mel. | lattes.cnpq.br/7700971626066072 | novais.js@gmail.com |
| João Batista Lopes da Silva | 1 | Recursos hídricos e ambientais. Sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Engenharia de água e solo. Sistemas de informações geográficas. Agrometeorologia | http://lattes.cnpq.br/2107932993887541 | silvajbl@ufsb.edu.br |
| Jorge Antonio Silva Costa | 1 | Sistemática vegetal e biogeografia. Etnobotânica. Conservação da biodiversidade vegetal. | http://lattes.cnpq.br/2888323300290914 | jcosta.bio@gmail.com |
| Leonardo Evangelista Moraes | 2 | Ecologia marinha. Ecossistemas costeiros (estuários e praias): biodiversidade e funcionamento, biologia de peixes, composição e distribuição de lixo marinho. | http://lattes.cnpq.br/8326269321397331 | leomoraes.ufsb@gmail.com |
| Luanna Chácara Pires | 2 | Genética e melhoramento dos animais domésticos. Estatística. Nutrição e alimentação animal. Produção animal | http://lattes.cnpq.br/4745227664610152 | luanna.ufsb@gmail.com |
| Luciano da Silva Lima | 2 | Química de produtos naturais. Isolamento e identificação de compostos bioativos de espécies vegetais | http://lattes.cnpq.br/5885754050300488 | lucianolima@ifba.edu.br |
| Luisa Maria Sarmiento Soares | 1 | Biogeografia e conservação de peixes da Mata Atlântica. | http://lattes.cnpq.br/5100696102233268 | sarmiento.soares@gmail.com |
| Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes | 2 | Oceanografia costeira/estuarina. Modelagem ambiental. Sustentabilidade. Integração entre bacias hidrográficas e zonas costeiras. | http://lattes.cnpq.br/8907565424580663 | marcos.bernardes@gmail.com |

| Nome do/a docente | Vagas disponíveis | Áreas de atuação e/ou interesses de pesquisa | Link para o currículo Lattes | E-mail para contato |
|--|-------------------|---|---|----------------------------|
| Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira | 1 | Desenvolvimento de métodos para análises de metais e metalóides em matrizes ambientais. Monitoramento ambiental: diagnóstico, bioindicadores em corpos hídricos, solos e sedimentos, e desenvolvimento de protótipos de sensores. | http://lattes.cnpq.br/4147273716633666 | marcusbandeira@ifba.edu.br |
| Nadson Ressayé Simões | 1 | Conservação de ambientes aquáticos. Ecologia aquática. Limnologia, com ênfase em microorganismos. | http://lattes.cnpq.br/2586808724072131 | nadsonressye@yahoo.com.br |
| Orlando Ernesto Jorquera | 2 | Produção de energias alternativas | http://lattes.cnpq.br/2287351005376845 | ojoquerc@gmail.com |
| Ricardo de Araújo Kalid | 3 | Tecnologia e produção mais limpa. Ecologia industrial. Economia ambiental. Sensoriamento ambiental | http://lattes.cnpq.br/2562159376424787 | ricardo.kalid@gmail.com |
| Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani | 1 | Direito. Tributação ambiental. Meio ambiente | http://lattes.cnpq.br/8576195795981994 | rabbani@ufsb.edu.br |
| Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto | 2 | Geografia. Dinâmica ambiental. Econômica e social do território. Comunidades tradicionais. Ciência, tecnologia e subdesenvolvimento. | http://lattes.cnpq.br/0707747014759987 | cerqueiraneto.mg@gmail.com |
| Silvio Tarou Sasaki | 1 | Oceanografia Química, Química Orgânica Marinha, Contaminantes Orgânicos, Monitoramento Ambiental, Química Analítica Ambiental, Ensino de Ciências. | http://lattes.cnpq.br/4780993367640538 | sasaki@ufsb.edu.br |
| Thyane Viana da Cruz | 1 | Fisiologia da produção. Sistemas de Produção de plantas cultivadas e sustentabilidade. Culturas Energéticas. Desenvolvimento rural regional. | http://lattes.cnpq.br/8081590901292303 | thyvc@yahoo.com.br |
| Vanner Boere Souza | 1 | Ecofisiologia. Etologia aplicada. Relações humanas com outros animais. Primatologia. Saúde humana. Saúde animal | http://lattes.cnpq.br/1874149140028384 | vannerboere@uol.com.br |

Obs.: Os/As candidatos/as interessados/as em pleitear uma vaga na PPGCTA devem entrar em contato com um/a provável orientador/a, solicitando uma carta de aceite, conforme anexo IV.



ANEXO II

Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência

Eu, _____ portador/a do R.G. Nº. _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), declaro que sou:

Preto/a **Pardo/a** **Indígena** **Quilombola**
 Pessoa Trans **Pessoa com Deficiência (PcD)**

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2019 do PPGCTA. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Penal - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III
Modelo de carta de aceite de provável orientador/a

Nome completo do/a candidato/a: _____,

Telefone: () _____, E-mail: _____

Título do pré-projeto:

Eu, _____, aceito figurar como provável orientador/a do processo de pesquisa, elaboração e apresentação da dissertação deste/a candidato/a, estando ciente de minhas obrigações decorrentes do presente termo.

| | |
|------------------------------------|--|
| E-mail do/a provável orientador/a: | |
|------------------------------------|--|

Data do aceite: ____/____/ 2019.

Assinatura do/a provável orientador/a

ANEXO IV

Modelo de pré-projeto de pesquisa

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

1. Contextualização da problemática e Justificativa

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, com definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos.

2. Referencial teórico básico/Revisão da literatura

Incluir breve fundamentação teórica do tema a ser pesquisado, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto.

3. Objetivos

Objetivo geral – Descrição genérica do que será investigado. Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

Objetivos específicos – Detalhamento dos aspectos a serem pesquisados. Os objetivos específicos devem indicar ações de investigação e apresentar um detalhamento do objetivo geral.

4. Procedimentos metodológicos

Descrever as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção e análise dos dados.

5. Resultados esperados

Deverá apontar os possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta, ampliando a compreensão sobre a mesma.

6. Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

Obs.:

1. O pré-projeto deverá ter uma capa contendo apenas o nome completo do/a candidato/a, o título do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida.
2. O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, incluindo capa e referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

ANEXO V

Barema para análise de currículo Lattes

Nome do/a candidato/a: _____

Nº. de inscrição: _____

| CRITÉRIOS | Pontos por item | Máximo de pontos aceitos | Pontos obtidos |
|---|--------------------|--------------------------|----------------|
| 1. Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluído | 2 por curso | 4 | |
| 2. Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos | 0,5 por semestre | 2 | |
| 3. Coordenação de projetos | 1 por semestre | 3 | |
| 4. Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos | 0,5 por semestre | 2 | |
| 5. Orientação de trabalhos de conclusão de curso | 1,5 por orientação | 3 | |
| 6. Organização de eventos técnico-científicos | 1 por evento | 2 | |
| 7. Ministar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar | 1 por item | 3 | |
| 8. Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos | 1 por evento | 2 | |
| 9. Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos | 1,5 por evento | 3 | |
| 10. Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas | 0,5 por curso | 1 | |
| 11. Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos | 1 por trabalho | 3 | |
| 12. Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos | 1,5 por trabalho | 3 | |
| 13. Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial | 2 por trabalho | 6 | |
| 14. Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial | 1 por trabalho | 3 | |
| 15. Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo | 1,5 por produção | 3 | |
| 16. Atividade docente, nos últimos cinco anos | 1,5 por ano | 3 | |
| 17. Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos | 0,5 por semestre | 1 | |
| 18. Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental | 0,5 por semestre | 1 | |
| 19. Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.) | 1 por trabalho | 3 | |
| 20. Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro | 2 por item | 4 | |
| 21. Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro | 1 por item | 3 | |
| TOTAL DE PONTOS | | 58 | |

Obs.: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 58.



Universidade Federal do Sul da Bahia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
Centro de Formação em Ciências Ambientais



$$\text{Nota da Análise de Currículo Lattes} = \frac{(\text{Total de pontos obtidos no barema} \times 10)}{58}$$

ANEXO VI
Barema para correção da avaliação escrita
Nº. de inscrição: _____

| CRITÉRIOS | ESPECIFICAÇÕES | Pontos | Notas | | | Média |
|--|--|--------|-------|-----|------|-------|
| | | | A 1 | A 2 | A 3* | |
| Identificação do tema proposto, densidade e qualidade argumentativa, considerando o tema apontado | O texto demonstra plena compreensão do tema proposto e o/a candidato/a oferece densidade e argumentação apropriada e articulada. | 4 | | | | |
| | O texto demonstra compreensão do tema proposto e o/a candidato/a apresenta densidade e argumentação pertinente, mas tem dificuldade em sua exposição | 3,5 | | | | |
| | O texto demonstra compreensão do tema proposto e o/a candidato/a apresenta densidade, mas com argumentação parcial e tem dificuldade em sua exposição ou com alguma contradição evidente | 3,0 | | | | |
| | O texto demonstra compreensão parcial do tema proposto e o/a candidato/a traz densidade e não há qualidade argumentativa e com contradição evidente | 2,5 | | | | |
| | O texto demonstra compreensão parcial do tema proposto e o/a candidato/a traz argumentos, mas há densidade e pouca qualidade argumentativa, mas com contradição evidente | 2,0 | | | | |
| | O texto demonstra dificuldade de compreensão do tema proposto e o/a candidato/a trata com pequena densidade e não há qualidade argumentativa a questões pertinentes e não as articula com propriedade | 1,5 | | | | |
| | O texto demonstra dificuldade de compreensão do tema proposto e o/a candidato/a trata de questões pertinentes, mas não há densidade e nem qualidade na discussão do tema proposto | 1,0 | | | | |
| | O texto demonstra frágil compreensão do tema e o/a candidato/a não consegue desenvolver raciocínio coerente com o tema proposto | 0,5 | | | | |
| | O texto demonstra que não houve compreensão do tema e o/a candidato/a não consegue desenvolver raciocínio coerente com o tema proposto | 0 | | | | |
| Clareza, objetividade e organização das ideias, adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do | O texto está bem estruturado, com boa coesão e encadeamento das ideias; está redigido de acordo com o padrão do gênero textual solicitado (texto dissertativo), tem boa fluência, estilo e desenvoltura linguística; equívocos de escrita são circunstanciais e não importam | 3 | | | | |
| | O texto tem estruturação adequada, mas há problemas no sequenciamento da exposição das ideias; está redigido conforme os padrões do gênero; | 2,5 | | | | |

| | | | | | |
|--|---|-----|--|--|--|
| gênero textual solicitado | os erros de escrita, especialmente na pontuação e na concordância, ainda que não volumosos, podem prejudicar a leitura | | | | |
| | O texto tem estruturação adequada, mas apresenta problemas de coesão entre as partes; apesar de demonstrar dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem razoável desenvoltura; os atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência | 2 | | | |
| | Texto meramente estruturado, com alguma articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias; apresenta fluência difícil mas não sobrepõe os tópicos; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita | 1,5 | | | |
| | Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias; apresenta fluência difícil e sobreposição de tópicos; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita e na interpretação | 1 | | | |
| | Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada; texto sem volume, com frases soltas e pouco articuladas; apresenta muitos problemas de coesão e marcas de oralidade; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita | 0 | | | |
| Uso apropriado da literatura sugerida no Edital | O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida com desenvoltura e estabelece diálogos com outros textos e questões pertinentes | 3 | | | |
| | O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida com propriedade, mas pouco avança a análise para além do escopo dos textos | 2,5 | | | |
| | O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida, mas deixa de lado aspectos relevantes da argumentação dos autores | 2 | | | |
| | O/A candidato/a usa com dificuldade a bibliografia sugerida, centrando-se em tópicos localizados | 1,5 | | | |
| | O/A candidato/a usa com dificuldade a bibliografia sugerida, Citando as mesmas de forma incipiente | 1 | | | |
| | O/A candidato/a apenas cita a bibliografia sugerida, sem efetivamente explorar seu conteúdo ou fazendo-o de forma contraditória | 0 | | | |
| NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO (Máximo = 10,0) | | | | | |

1 *Caso necessário. Conferir quadro do item 5.2.2.

ANEXO VII
Barema para análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa

Nome do/a candidato/a: _____

| Critério de Avaliação | PONTUAÇÃO | | | | |
|---|-------------|----|----|----|--------|
| | MÁXIMA | A1 | A2 | A3 | OBTIDA |
| Clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema | 1,0 | | | | |
| Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo | 1,0 | | | | |
| Segurança e domínio do conteúdo | 2,0 | | | | |
| Articulação entre as ideias apresentadas permitindo a configuração do seu todo | 1,0 | | | | |
| Objetividade e organização | 1,0 | | | | |
| Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto. | 1,0 | | | | |
| Aprofundamento Metodológico | 1,0 | | | | |
| Inovação e aprofundamento do tema escolhido | 2,0 | | | | |
| TOTAL | 10,0 | | | | |



Emitido em 22/08/2019

EDITAL N° 191/2019 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2019 14:19)

EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS

CHEFE

1659550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
191, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2019** e o código de verificação: **b0be5b7add**